



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 206/2019

São Luís, 28 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento nº 011, que consta no PA-7169/2019,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 195/2019, de 14/10/2019, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), à Excelentíssima Senhora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Vice-Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.663, a fim de participar da 64ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, em Salvador/BA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região